



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE JULGAMENTO
DO RECURSO ADMINISTRATIVO**

Ratifico a decisão do Pregoeiro deste Município que NÃO deu provimento ao Recurso Administrativo interposto pela Empresa PLAMAX SERVIÇOS E COLETORA DE RESÍDUOS LTDA, face ao processo licitatório nº 9/2015-00038 na modalidade PREGÃO, que versa sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE RESÍDUOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 01 de Junho de 2015

~~JOSE RAIMUNDO CARVALHO DOS SANTOS~~
~~Secretário Municipal de Administração~~
~~Autoridade Competente~~